



## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **287312**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71070001	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	Ceará	2.000.000
71070002	54101	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará	Ceará	1.229.209
71070003	54204	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Ceará	Ceará	600.000
71070004	53204	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	Ceará	294.000.000
71070005	26233	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UNILAB - No Estado do Ceará	Ceará	1.700.000
71070006	22201	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - No Estado do Ceará	Ceará	1.000.000
71070007	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	Ceará	2.400.000
71070008	36211	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará	Ceará	4.150.000
71070009	26233	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFC - No Estado do Ceará	Ceará	29.700.000
71070010	30107	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Ceará	Ceará	300.000
71070011	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	Ceará	69.587.980
71070012	22202	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado do Ceará	Ceará	100.000
71070013	53204	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	Ceará	9.428.209
71070014	36901	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - No Estado do Ceará	Ceará	1.000.000
71070015	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	Ceará	6.501.000
71070016	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	Ceará	141.764.070

### EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA À RECEITA (reestimativa)

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

\*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA</b>	16	565.460.468
	<b>EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
	<b>EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0	0
	<b>EMENDA À RECEITA (reestimativa)</b>	0	0
	<b>EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA</b>	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

7107 - Bancada do Ceara

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



CONGRESSO NACIONAL  
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ, REALIZADA  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aos 24 (vinte e quarto) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17h20min (dezessete horas e vinte minutos), reuniu-se, de forma híbrida (presencial e remota), a Bancada de Congressistas do Estado do Ceará, sob a coordenação do Deputado Genecias Noronha (Solidariedade) para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao PLN nº 28/2020-CN – (PLOA para 2021). Atingido o quórum, passou-se à discussão, sendo aprovadas como prioridades as seguintes emendas abaixo discriminadas:

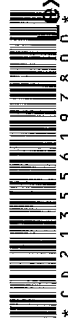
EMENDA COM SUBTÍTULO	VALOR	IMPOSITIVA
21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	R\$ 2.400.000,00	RP7
211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária - No Estado do Ceará	R\$ 1.000.000,00	RP7
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFC - No Estado do Ceará	R\$ 700.000,00 R\$ 29.000.000,00	RP7 RP2
21CA Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará	R\$ 4.150.000,00	RP7
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	R\$ 69.587.980,00	RP7
2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Ceará	R\$ 300.000,00	RP7
8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado do Ceará	R\$ 100.000,00	RP7
7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	R\$ 9.428.209,00	RP7
20ZV Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	R\$ 6.501.000,00	RP7
2F01 Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - No Estado do Ceará	R\$ 1.000.000,00	RP7

Apresentação: 01/03/2021 22:02 -

DOC n.38/2021

Documento eletrônico assinado por Genecias Noronha (SOLIDARIEDADE/CE), através do ponto SDR\_56099, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato

ExEditada Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 3 5 5 6 1 9 7 8 0 0 \*



CONGRESSO NACIONAL  
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

Apresentação: 01/03/2021 22:02 -

DOC n.38/2021

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	R\$ 2.000.000,00	RP7
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	R\$ 141.764.070,00	RP7
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Ceará	R\$ 600.000,00	RP7
10VO Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará	R\$ 1.229.209,00	RP7
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UNILAB - No Estado do Ceará	R\$ 700.000,00 R\$ 1.000.000,00	RP7 RP2
7K66 Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado no estado do Ceará	R\$ 294.000.000,00	RP2

Fica consignado que, após decisão a ser proferida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no que concerne à definição da Receita Corrente Líquida – RCL, com a consequente elevação do valor da emenda de bancada, haverá futura indicação desse valor complementar.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Documento eletrônico assinado por Genecias Noronha (SOLIDARI/CE), através do ponto SDF\_56099, e (ver) no anexo,



ExEdit

\* C B 2 1 3 3 5 6 1 9 7 8 0 \*



## Indicação de Coordenador de Bancada Estadual (Do Sr. Genecias Noronha)

Ata da reunião da bancada de  
congressistas dos estado do Ceará para  
indicação de emenda de bancada à LOA  
2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD213556197800, nesta ordem:

- 1 Dep. Genecias Noronha (SOLIDARI/CE)
- 2 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 3 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 4 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 5 Dep. AJ Albuquerque (PP/CE)
- 6 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 7 Dep. Moses Rodrigues (MDB/CE)
- 8 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)
- 9 Dep. Célio Studart (PV/CE)
- 10 Dep. Heitor Freire (PSL/CE)
- 11 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 12 Dep. Vaidon Oliveira (PROS/CE)
- 13 Dep. Danilo Forte (PSDB/CE)
- 14 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 15 Dep. Gorete Pereira (PL/CE)
- 16 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 17 Dep. Pedro Augusto Bezerra (PTB/CE)
- 18 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 19 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 20 Dep. Robério Monteiro (PDT/CE)
- 21 Dep. Capitão Wagner (PROS/CE)
- 22 Dep. José Guimarães (PT/CE)



CONGRESSO NACIONAL  
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ, REALIZADA  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aos 24 (vinte e quarto) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17h20min (dezessete horas e vinte minutos), reuniu-se, de forma híbrida (presencial e remota), a Bancada de Congressistas do Estado do Ceará, sob a coordenação do Deputado Genecias Noronha (Solidariedade) para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao PLN nº 28/2020-CN – (PLOA para 2021). Atingido o quórum, passou-se à discussão, sendo aprovadas como prioridades as seguintes emendas abaixo discriminadas:

EMENDA COM SUBTÍTULO	VALOR	IMPOSITIVA
21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	R\$ 2.400.000,00	RP7
211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária - No Estado do Ceará	R\$ 1.000.000,00	RP7
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFC - No Estado do Ceará	R\$ 700.000,00 R\$ 29.000.000,00	RP7 RP2
21CA Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará	R\$ 4.150.000,00	RP7
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	R\$ 69.587.980,00	RP7
2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Ceará	R\$ 300.000,00	RP7
8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado do Ceará	R\$ 100.000,00	RP7
7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	R\$ 9.428.209,00	RP7
20ZV Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	R\$ 6.501.000,00	RP7
2F01 Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - No Estado do Ceará	R\$ 1.000.000,00	RP7



SF/21153.29795-87

Página: 1/2 01/03/2021 19:32:29

eb83c8b25a4a1134b1886e68f84baaad2a1ca34





CONGRESSO NACIONAL  
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	R\$ 2.000.000,00	RP7
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	R\$ 141.764.070,00	RP7
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Ceará	R\$ 600.000,00	RP7
10VO Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará	R\$ 1.229.209,00	RP7
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UNILAB - No Estado do Ceará	R\$ 700.000,00 R\$ 1.000.000,00	RP7 RP2
7K66 Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado no estado do Ceará	R\$ 294.000.000,00	RP2

SF/21153.29795-87

Fica consignado que, após decisão a ser proferida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no que concerne à definição da Receita Corrente Líquida – RCL, com a consequente elevação do valor da emenda de bancada, haverá futura indicação desse valor complementar.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Página: 2/2 01/03/2021 19:32:29

eb83cb25a4a1134b1886e688f84baaad2a1ca34





CONGRESSO NACIONAL  
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ, REALIZADA  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos 24 (vinte e quarto) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17h20min (dezessete horas e vinte minutos), reuniu-se, de forma híbrida (presencial e remota), a Bancada de Congressistas do Estado do Ceará, sob a coordenação do Deputado Genecias Noronha (Solidariedade) para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao PLN nº 28/2020-CN – (PLOA para 2021). Atingido o quórum, passou-se à discussão, sendo aprovadas como prioridades as seguintes emendas abaixo discriminadas:

EMENDA COM SUBTÍTULO	VALOR	IMPOSITIVA
21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	R\$ 2.400.000,00	RP7
211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária - No Estado do Ceará	R\$ 1.000.000,00	RP7
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFC - No Estado do Ceará	R\$ 700.000,00 R\$ 29.000.000,00	RP7 RP2
21CA Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará	R\$ 4.150.000,00	RP7
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	R\$ 69.587.980,00	RP7
2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Ceará	R\$ 300.000,00	RP7
8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado do Ceará	R\$ 100.000,00	RP7
7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	R\$ 9.428.209,00	RP7
20ZV Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	R\$ 6.501.000,00	RP7
2F01 Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - No Estado do Ceará	R\$ 1.000.000,00	RP7



SF/21807.89505-20

Página: 1/2 01/03/2021 19:31:38

c266341cc0896388a85fd4fea988e1eb3261f7c





CONGRESSO NACIONAL  
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	R\$ 2.000.000,00	RP7
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	R\$ 141.764.070,00	RP7
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Ceará	R\$ 600.000,00	RP7
10VO Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará	R\$ 1.229.209,00	RP7
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UNILAB - No Estado do Ceará	R\$ 700.000,00 R\$ 1.000.000,00	RP7 RP2
7K66 Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado no estado do Ceará	R\$ 294.000.000,00	RP2

SF/21807.89505-20

Fica consignado que, após decisão a ser proferida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no que concerne à definição da Receita Corrente Líquida – RCL, com a consequente elevação do valor da emenda de bancada, haverá futura indicação desse valor complementar.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Página: 2/2 01/03/2021 19:31:38

c266341cc0896388a85fd4fea988e1eb3261f77c

Código: CD213556197800

